

P.^a a Camera da Atibaya.

Seg.^{do} a Proposta de Vm.^{ce} nomeey p.^a Cap.^m da Ordenança da Segunda Comp.^a do Bayrro da Cachoeyra ao primr.^o proposto o Juiz Ordinario Domingos Joze Duarte Passos, aq.^m Vm.^{ces} avizaram p.^a mandar tirar a sua Patente. D.^s g.^e a Vm.^{ces}.

S. Paulo a 16 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prezid.^o, e mais Of.^{es} da Camera da Villa de S. Joam da Atibaya.

P.^a o Cap.^m de Cavalaria Aux.^{ar} da V.^a de Parnaiba
Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

Recebi a de Vm.^{ce} de 11 do corrente, em cuja reposta sou a dizer-lhe, q' sendo indispensavelm.^{te} necessaria a obediencia, e disciplina em toda a Tropa, logo q' se lhe falta com os meyoys de a conservar, esta fica de nenhuma utilidade, e p.^a q' assim nam suceda na Comp.^a de Vm.^{ce} pelas dezobediencias, q' Vm.^{ce} me representa há nella, vou a dar as providencias: q.^{to} ao Soldado Jozé Manoel de Campos, se o Comand.^e me desse p.^{te} da sua renitencia quando esteve prezo nesta Cidade, desta, e da prizão nam sahiria, sem ser fardado, intime-lhe Vm.^{ce} de Ordem minha, q' dentro em quinze dias se farde inteiram.^{te}; e cazo de o nam fazer, nam seja preciso outra resolução m.^a p.^a o prender, e remeter-mo, e deixe-o Vm.^{ce} fazer diligencias por se aumentar, q' eu me acautelarei p.^a q' os Capitaens Mores me nam uzem de delicadezas p.^a enganarem-me, como o fizeram na promoção de Ajud.^e da Ordenança.

Q.^{to} ao Soldado Jozé de Medeyros Souza, como he genro do Cap.^m Mor, lhe escrevo expondo-lhe os m.^{tos} motivos porq' aquelle merece hum exemplar castigo, q' eu por ora dissimulo persuadido, q' esta minha benignid.^e fará com q' o d.^o Soldado



se apresente logo a Vm.^{ce}, se farde inteiram.^{te}, e rode no Serviço com os mais, e q' não o fazendo Ordeno a Vm.^{ce} o prenda, e mo remeta p.^a eu o castigar como merece a sua efectiva rebeldia, e negaçam de homem de bem, pelo q', se depois de entregue a referida Carta ao Cap.^m Mor, nam experimentar Vm.^{ce} a Obed.^a no d.^o Soldado, mo remeterá prezo a esta Cidade. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 16 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor de Pindamonhangaba Francisco
Ramos da Sylva.**

Atendendo a representação, q' Vm.^{ce} me faz da miseria, em q' se acham prezos Antonio Fran.^{co} de Barcellos, e Manoel Barbosa Maciel pela dezerçam de seus filhos, p.^a qual nam concorrerão, Vm.^{ce} os mandará soltar; bem entendido, de q' ficando estes absolutos do castigo, o nam ficam nunca seus filhos Dezertores, q' a todo tempo q' appareção, os deve Vm.^{ce} prender e remetermos D.^s g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 16 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o D.^{or} Ouvidor de Parnagua Antonio Barboza
de Matos Coutinho.**

Logo q' Vm.^{ce} conclua a Correição dessa Comarca, em q' actualm.^{te} se acha, hé precizo, q' Vm.^{ce} venha a esta Cid.^e a falar-me, por assim ser conveniente ao Serviço de S. Mag.^e F.^a. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 17 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

